



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 4ª Reunião Ordinária
ETAPA DE COLETA DE DADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 10 dias do mês de Setembro de 2010, às 13:30, no Prefeitura Municipal, do município, APARECIDA D'OESTE, Estado SP, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) Benevaldo Julio Cardoso representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

Luciana Moraes Teixeira - Secretária da Agricultura
Maria Edna Freire de Carvalho - Escola Municipal
Maria Fatima Medeiros - Secret. Munic. de Turismo e Cult. Esporte e Lazer
Neusa Alves de Azevedo - Prefeitura Municipal
Osmair Trigolo - Rádio Águia FM
Paulo Proni Cabral - Secretária Municipal da Saúde
Regina Marta da Silva Cardoso Lima - Escola Estadual Coripeu de Azevedo Marques

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município APARECIDA D'OESTE e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à coleta de dados:

1. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes.

Sim.

O presidente fez breve relato sobre o projeto Vamos Contar e destacou a importância da realização da pré coleta, não só no tocante às características do entorno, mas também sobre o cadastro de endereços informatizado.

1.1. Informações da Pré coleta:

Foram apresentados os resultados da Pré-coleta para o município (endereços)?

Sim.

2. COBERTURA DA COLETA DE DADOS

2.1. Foram apresentados os conceitos de: domicílio e morador, data de referência, pessoa recenseada e pessoa entrevistada, questionário básico e da amostra, fração amostral e dados do censo e a importância de responder de maneira correta as perguntas do Censo?

Sim. Caso sim, de que forma?

Folder

Explicação

2.2. Foi apresentado relato do andamento da coleta baseado nos relatórios do SIGC?

Sim. Caso sim, de que forma?

Com acesso ao sistema.

Com planilhas impressas ou em arquivo.

2.3. Algum membro da CMGE apontou falha na cobertura, indicando domicílios não recenseados (em setores de coleta iniciada ou encerrada)?

Não.

2.4. Caso a resposta a pergunta anterior tenha sido sim, o Presidente da CMGE obteve informações para verificação da falha apontada junto ao CNEFE? (Indicação de endereços dados como não recenseados).

2.5. Existe possibilidade dos membros da CMGE apoiarem o trabalho de supervisão e a abertura de unidades fechadas e casos de recusa?

Sim. De que forma?

Os membros se prontificaram a ajudar na abertura dos domicílios fechados cujos moradores são seus conhecidos, e na conscientização dos informantes sobre a importância de responder ao Censo 2010.

3. Outros assuntos: comentários, sugestões e decisões.

O Sr. Paulo perguntou sobre a população flutuante e o presidente reforçou os conceitos de morador utilizados pelo IBGE. Como existem moradores sazonais (trabalhadores na cana-de-açúcar), o presidente explicou os critérios utilizados na coleta do Censo 2010.

O presidente ressaltou que neste momento é muito importante a participação dos membros da CMGE no sentido de acompanhar, fiscalizar e apoiar os trabalhos de conclusão da coleta do Censo 2010.

O Sr. Paulo perguntou se teria acesso ao relatório dos domicílios vagos e o presidente respondeu que sim, que para os membros da CMGE esses dados são abertos. Por fim, Agente Censitário Municipal e Agente Censitário Supervisor se comprometeram a fazer uma verificação em todos os domicílios vagos da zona urbana e confirmar os números apresentados.

Relação dos participantes do IBGE que estiveram presentes na reunião:

Mauricio da Silva Souza - Agente Censitário Municipal

Rosmari Luzia de Araújo Lopes - Agente Censitário Supervisor

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Antonio Turina - Associação dos Produtores Rurais

Nedson Aparecido Ignacio da Silva - Casa da Agricultura

Josi Clea Pedrini - Prefeitura Municipal

Gilberto José Belloto - Câmara Municipal dos Vereadores

Clarice Maria Marchan Zenly - Escola Estadual Coripeu de Azevedo Marques

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.